

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.751, de 19 de setembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$
140.071,77 (cento e quarenta mil, setenta e um reais e setenta e sete centavos) para
reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0901-1545100672.033 – Substituição e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo (329)
3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (331)
R\$ 2.000,00
Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos
não Computáveis
1001-1212200102.039 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (396)
(000)
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 –
CF
1002-1236100472.052 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores (469)
3.1.9.0.47.01.02.00 - PASEP - Professores em Efetivo Exercício do Magistério
(470)
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (484)
3.3.9.0.39.20.00.00 – Alugueis de Moveis, imoveis e Equipamentos (404)
ΥΦ 300,00
1002-1236500512.056 – Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores (511)
3.1.9.0.47.01.02.00 - PASEP - Servidores (STT)
(512)R\$ 920,00





Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.060 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (560)......R\$ 12.000,00

1101-2369500942.064 – Oktoberfest, Carnaval e Outros Eventos 3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (585)..... R\$ 10.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824300271.043 – Programa de Apoio ao Combate ao Trabalho Infanto Juvenil do Instituto Humanitas – Convênio com a União 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (932)......R\$ 11,77

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (040)......R\$ 22.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas





Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galção Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.039 – Manutenção das Átividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (415).....

......R\$ 1.000,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.060 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF

3.1.9.0.11.02.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Professores em Efetivo Exercício do Magistério (538)......R\$ 67.872,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824300271.043 – Programa de Apoio ao Combate ao Trabalho Infanto Juvenil do Instituto Humanitas – Convênio com a União

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de setembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração





Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS DECRETO N.º 5.752, de 19 de setembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.111, de 19 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.111, de 19 de setembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de setembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

